

PORTARIA Nº 386, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022 e do que consta no SIGAJUS nº 04101.045582/2024-70,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a Função Comissionada FC-2,I, concedida ao servidor George Lopes de Araújo, matrícula nº 197.210-3,

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 769, de 27 de junho de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO

Presidente